

## **Decreto Legislativo N° 276/2005**

### **Concede Título de Cidadania**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. Darkson Costa e Silva, comerciante, o Título de Cidadão Mantenopolitano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º**- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis-ES, 21 de dezembro de 2005

**José Geraldo Gomes**  
Presidente